



**ORDEM DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 15 / 08 /2019
vt

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, disposto no Decreto Municipal nº 0393, de 1º de abril de 2019;

Considerando que a Proposta de Preços apresentada pela empresa **LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.408.630/0001-00, foi desclassificada mediante o provimento de Recursos Administrativos interpostos perante o Pregão Presencial nº 039/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO** e, com isso, foi designada a realização de nova sessão para ocorrer às 14hrs do dia 26/08/2019, no intuito de dar continuidade ao certame;

Considerando que a referida desclassificação foi objeto de impetração do Mandado de Segurança nº 0010464-77.2019.827.2722, que tramita perante a Vara dos Feitos das Fazendas e Registro Público desta Comarca e, sendo o Pregoeiro deste Município intimado e notificado na presente data, através de Mandado de Intimação e Notificação acostado aos autos;

Considerando que, de plano, o Pregoeiro comunicou-me sobre o recebimento da intimação e acerca do conteúdo da decisão exarada no mencionado documento;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010464-77.2019.827.2722, a qual determina a suspensão imediata do Pregão Presencial nº 039/2019 até o julgamento final da ação;

Considerando, por fim, ser prudente a paralisação do referido pregão, no intuito de esgotar a discussão judicial sobre a desclassificação da empresa **LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**;

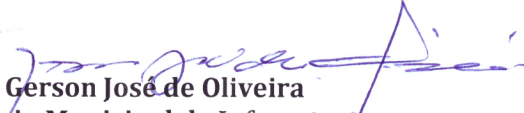
RESOLVE:

SUSPENDER, *ad cautelam e sine die*, a continuidade do **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019**, conforme informações abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.023734
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
TIPO: MENOR PREÇO, VALOR GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO.

Ressalto, no entanto, que a presente suspensão poderá ser revogada a qualquer momento. Expeçam-se os avisos e demais atos necessários, informando, imediatamente, às empresas participantes e já credenciadas na citada licitação.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.


Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0393/2019